

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembleia nº 1.833

**Revogada pela Resolução nº 344, de 8/5/2019.*

Altera a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 9º da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º As formas de provimento dos cargos em comissão da Assembléia Legislativa são:

- I - de recrutamento restrito aos servidores efetivos, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos cargos de Diretor de Área, Diretor, Coordenador, Secretária e de qualquer outro que vier a ser criado na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa;*
- II - de recrutamento amplo, os cargos em comissão de Secretário-Geral, da Coordenadoria de Controle Interno e os integrantes da lotação dos Gabinetes da Mesa Diretora, dos Deputados, das Lideranças dos Partidos Políticos e/ou Blocos Parlamentares, da Liderança do Governo e das Comissões Permanentes.*

§ 1º Os cargos citados no inciso II, deste artigo serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Assembléia Legislativa, por indicação exclusiva da respectiva autoridade à qual o cargo se vincula.

§ 2º As indicações dos cargos de que trata o parágrafo anterior dar-se-ão entre o primeiro e o décimo quinto dia de cada mês e sua nomeação só se efetivará após a entrega dos documentos legalmente exigidos à administração.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **STALIN BUCAR**

Deputado **IDERVAL SILVA**

1º Secretário

2º Secretário